



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V. 1786, 17
Proc. N°:
Fls. 01
Resp: R

PROJETO DE LEI

N° 79 / 17

MENSAGEM N° 34/2017

LIDO EM SESSÃO DE 18/04/17
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "denomina João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, na forma que especifica".

Esta proposição, oriunda do expediente administrativo n° 20.224/2016-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem a este filho adotado por Valinhos, que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

João Maviéga veio de Araraquara para Valinhos em 1947, tendo trabalhado nas Fazendas São João das Pedras e Candinho, nos sítios de Agostinho Capovilla, Donaldto Eugenio e Silva Gordo, bem como no Frigorífico Martini, onde se aposentou aos 74 anos.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. N°: 1786, 17
Fls. 02
Resp: _____

Viveu em Valinhos, ao lado de sua esposa Thereza Bherito Maviéga e dos filhos José Maviéga, Domingos Maviéga e Gilda Maviéga Fagnani, tendo morado na rua José Tordin, no Bom Retiro.

Faleceu em 03 de outubro de 1988, aos 80 anos, deixando uma grande lacuna em seus familiares e amigos.

Por toda a sua contribuição na construção de nosso Município, o saudoso João Maviéga merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa Ilúmina Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 18 de abril de 2017

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexos:

1. certidão de óbito;
2. croqui de localização;
3. denominação de rua;
4. projeto de lei.

Nº do Processo: 1786/2017

Data: 18/04/2017

Projeto de Lei n.º 79/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Denomina João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, na forma que especifica. Mens. 34/17)

Ao

Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Denomina João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na rua 9 de julho e término na rua Messias Fidêncio Filho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

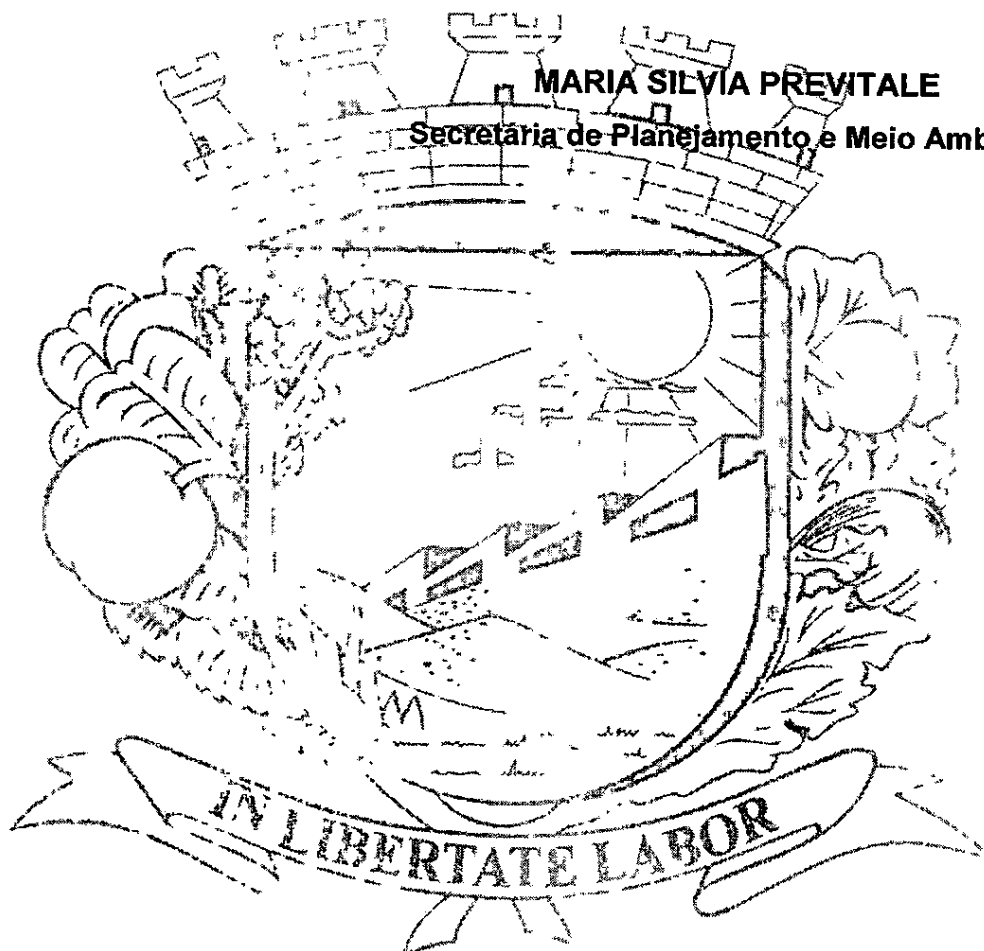


**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. _____
Proc. N°: 1786 / 17
Fls. 04
Resp: _____ *P*

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Fls. N° 08 Rubrica *μ*
2224/2016

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE CAMPINAS
MUNICÍPIO DE VALINHOS

Valter Ventura
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Maria Neusa Rubsi Butignol
Oficial Maior

C.M.V. 1786, 17
Proc. N°:
Fls. 05
Resp: *Q*

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de =04 de outubro de 1988, no Livro N.º C. -06, às fls. 139, sob o N.º 3.544- foi feito o Registro de Óbito de = JOÃO MAVIÉGA = falecido em 03 de outubro de 1988, às 10:25 horas, nest a cidade, em a Santa Casa de Valinhos, - do sexo masculino de cor branca, - profissão aposentado, - natural de Ribeirão Bonito, deste Estado, - domicíliar e residente a rua José Jordão, nº 21, por Bairro, -

com oitenta anos, - de idade, estado civil casado, - filh de: FRANCISCO MAVIÉGA, - e de: MERCEDES CABREIRA LOPES, -

tendo sido declarante Funerária São Luiz, - e o óbito atestado pelo Dr. Ruy Antonio Meirelles dos Santos: - que deu como causa da morte: - toxemia, peritonite aguda difusa, -

-*-* e o sepultamento foi feito no cemitério São João Batista, nesta cidade, -

Observações: Era casado com Thereza Bertho Maviéga. = Deixa os filhos: José, Domingos e Elida. - Deixa bens a inventariar. - Não era eleitor. -

O referido é verdade e dou fé.

VALOR COBRADO	
Por D. Reg. a certidão	
Ao Serv.: Czs	597,72
Ao IPESP: Czs	119,64
	717,26

Valinhos 05 de outubro de 1988

Walden
Walden Oliveira de Lima Ventura



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. N°	04	Publicon	pe
20224/2016			

DENOMINAÇÃO DE RUA

C.M.V. _____
Proc. N°: 1786 / 17
Fis. 06
Resp: P

RUA 5, do Loteamento Residencial Fechado Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua Nove de Julho e término na Rua Messias Fidêncio Filho do loteamento Jardim São Luiz.

D.C., em 21 de setembro de 2016.

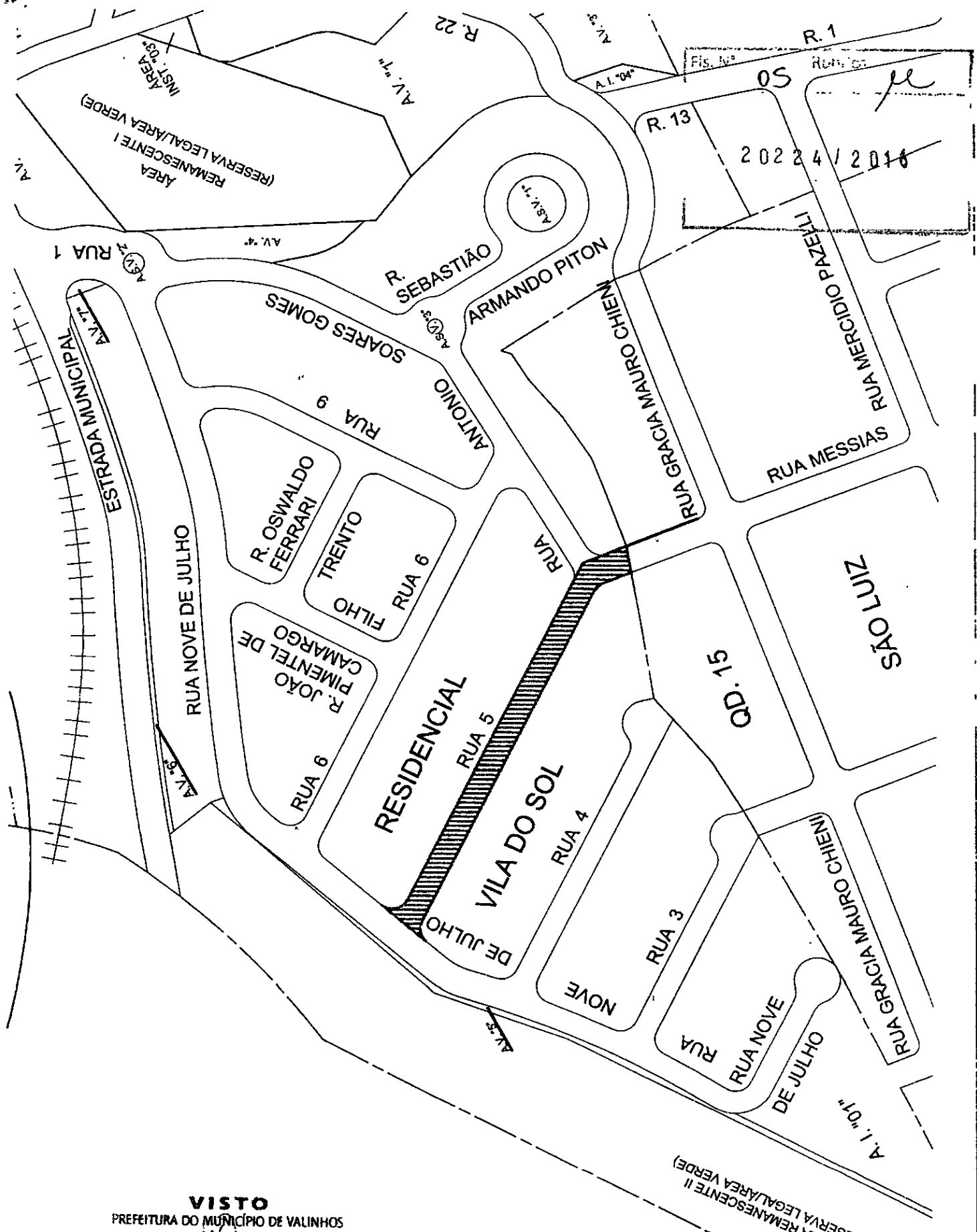
ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Chefe de Gabinete

Nome sugerido: João Maviêga

VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

C.I.n° 044/2016



VISTO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
 Neide Suzue *Neuma Capovilla*
 Diretora da Divisão de Cadastro

C.M.V. Proc. N°: 1786 / 77
 Fls. 07
 Resp: R



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

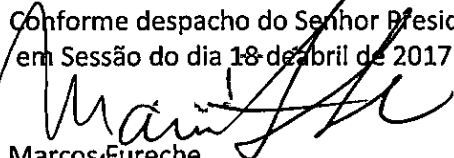
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 1786/17

FLS. Nº 08

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, Conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 18 de abril de 2017.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo

19/abril/2017



C.M.V.
Proc. N°: 1786/17
Fls. 009
Resp: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Departamento Legislativo à
Comissão de Justiça e Redação.

Senhora Presidente.

Passo às mãos de Vossa Excelência, para análise e parecer, o Projeto encaminhado pela Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, abaixo enumerado, como segue:

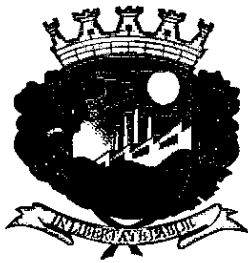
1. Projeto de Lei n.º 79/17.

Valinhos, 02 de maio de 2017.

Atenciosamente

Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo

for passar por cultura.



C.I Nº 008/2017.

C.M.V.
Proc. Nº: 1786 / 17
Fls. 10
Resp: 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 27 de abril de 2017.

Da: Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social


Para: Departamento Legislativo

Senhor Diretor,

Venho por meio desta, encaminhar os processos abaixo relacionados:

1 – Processo nº 1786/2017 – Projeto de Lei nº 79/2017.

Atenciosamente,


Geraldo Norberto Bueno
Assessor de Gabinete do
Vereador Toloí



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 1486/17
Fls. 21
Resp: _____

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

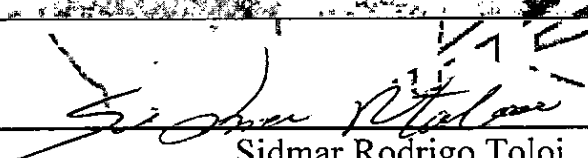
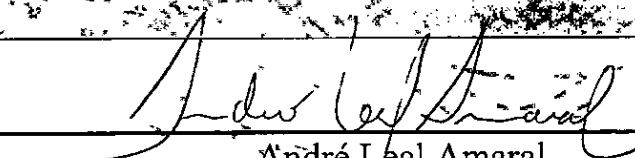
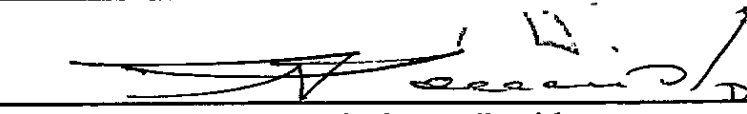
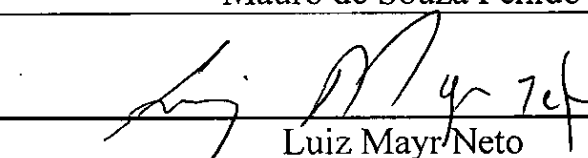

Parecer ao Projeto de Lei nº 79/17

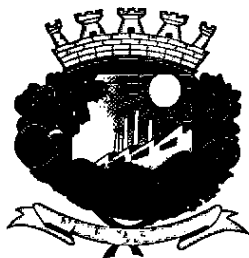
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 16/05/17
PRESIDENTE

Ementa do Projeto: “Denomina João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, bairro Samambaia, na forma que especifica.”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo-a o por quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 25 de abril de 2017.

PRESIDENTE		FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()	
MEMBROS		FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()	
 Mauro de Souza Penido	(X)	()	
 Luiz Mayr Neto	(X)	()	
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()	



C.M.V. Proc. N°: 1486 / 17
Fls. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 79 /17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 16/05/17

PRESIDENTE

Ementa do Projeto: Denomina a Rua 05 do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, na forma que especifica. (Mens. 34/17)

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 15 de maio de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
AUSENTE Ver. César Rocha	()	()
AUSENTE Ver. José Henrique Conti	()	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Observações:



C.M.V.
Proc. N°: 1486/17
Fls. 13
Resp: 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 23, 05, 17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 23, 05, 17
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

segue autógrafo nº 67/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo